



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 20, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no Processo 23327.001376/2013-87, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter “**ad referendum**”, as alterações no Programa de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do IF Baiano, conforme o que consta no Processo 23327.001376/2013-87.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


SEBASTIÃO EDSON MOURA

Presidente